



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER CONTAS ANUAL

Exercício 2020

11 de março de 2021

BREVE INTRODUÇÃO

Em atenção aos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/1994 e em atendimento ao disposto na instrução normativa 227/2011 e instrução normativa 43/2017 do TCE/ES, e Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresento o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício 2020, que tem como objetivo demonstrar a avaliação de resultados quanto: cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual; a eficiência e eficácia da gestão orçamentária; a eficiência e eficácia da gestão financeira; a eficiência e eficácia da gestão patrimonial; a eficiência e eficácia da gestão dos programas de governo; a eficiência e eficácia da gestão relacionada ao atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; a eficiência e eficácia da inscrição de despesa em restos a pagar; a eficiência e eficácia da gestão da despesa total com pessoal; a eficiência e eficácia da gestão da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a eficiência e eficácia da gestão da aplicação nas ações e serviços públicos da saúde; a eficiência e eficácia da gestão e da observância do limite de repasse ao Poder legislativo definido no art. 28-A da Constituição Federal.

RELATÓRIO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES em observância da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, previstos nas tabelas 6 (RELOCI-

Relatório e parecer conclusivo.) e 7 (RELUCI-Relatório e parecer conclusivo), respectivamente.

Neste sentido, nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos dentro das possibilidades e condições deste Órgão de Controle, que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes s normas interna do órgão controlado.

Sendo assim, procedemos ao exame do Processo de Prestação de contas levantado em 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstração dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Demonstração dos Recursos Recebidos do FUNDEF e sua Aplicação, Demonstrativos dos Gastos com Pessoal, Demonstrativos dos gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativos de Serviços de Terceiros, Demonstrativos das Receitas Mensais para Verificação dos Limites estabelecidos pela EC 25/00 e demais demonstrações Contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam, adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal do exercício a que se refere.

É O PARECER.

Controladoria da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, em 11 de março de 2021.

TEODORICO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO
Controlador Interno